



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama- MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que veja a possibilidade de estar fazer um quebra-molas na rua nº 190 no Bairro Garças de Minas.

Justificativa:

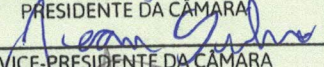
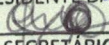
Pois os moradores próximos estão reclamando do excesso de velocidade dos automóveis.

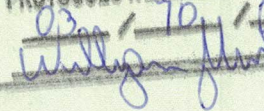
Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

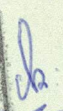
Iguatama/MG 03 de outubro de 2025.


Alef Soares Pinto

Vereador 2025 a 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>X</u>	Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>06 / 10 / 2025</u>	
 PRESIDENTE DA CÂMARA	
 VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
 SECRETÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
PROTOCOLO Nº <u>260</u>	<u>2025</u>
<u>03</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>	

 15:00